

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tamboril-CE, 03 de novembro de 2025.

Declaro que a proposta da empresa abaixo enviada para a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril foi verificada para constatação do atendimento as especificações previstas no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**, como preços unitários necessários a execução de cada serviço com custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, insumos, BDI e quaisquer itens necessários a execução dos serviços.

<i>Empresa</i>
H & E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 25.026.953/0001-50

Para o LOTE II:

Para Quadra Poliesportiva no distrito de Carvalho:

A proposta da empresa apresentou preço unitário para os serviços correspondentes aos itens 5.5 – 101162 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020, 10.6 – 100753 – PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 E 10.7 – 102494 – PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**, visto a apresentação de preço unitário superior ao do apresentado no projeto básico. Estas alterações, apresentadas nos preços unitários destes itens, inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.3 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**.



A proposta da empresa não apresentou os serviços 4.1 – 92269 – FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020, 4.2 – 94971 – CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021, 4.3 – 104107 – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022, 4.4 – 92270 – FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020, 4.5 – 94971 – CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021, 4.7 – 101963 – LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA e 4.8 – 98546 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023, o que torna a proposta divergente com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**, Esta alteração, apresentada na estrutura do orçamento proposto, inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**.

A proposta da empresa apresentou duplicação no item 11.3 – 89391 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022, com quantidade equivalente a 01 (uma) unidade, o que torna a proposta divergente com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**, Esta alteração, apresentada na estrutura do orçamento proposto, inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**.



[Handwritten signature]



A proposta da empresa não apresentou encargos sociais e BDI. Com isso, se apresenta em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**, visto a ausência das apresentações das partes supracitadas, fundamentais para compor a proposta diante da necessidade de apresentar informações que embasem e complementem a proposta. Esta ausência inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**.

A proposta da empresa composições de custos para os serviços correspondentes aos itens que contém insumos de serviços e equipamentos em suas composições em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**, visto a apresentação da disposição dos coeficientes dos serviços e equipamentos de forma não correspondente com tais composições. Os insumos de serviço e equipamentos não podem ter seus coeficientes alterados visto que os mesmos estão correlacionados com a produtividade – para os equipamentos; e com a quantidade de materiais e utilização de equipamentos – para os serviços; tais coeficientes são determinados mediante a necessidade de tais insumos e suas respectivas quantidades para a execução de tais itens. Estas alterações, apresentadas nestas composições de custo unitário, inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°.013/2025/CP**.

Para Quadra Poliesportiva no distrito de Açudinho:

A proposta da empresa apresentou preço unitário para o serviço correspondente ao item 5.1 – 101162 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**, visto a apresentação de preço unitário superior ao do apresentado no projeto básico. Esta alteração, apresentada no preço unitário deste item, inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.3 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**.



J. Apêch.



A proposta da empresa apresentou duplicação nos itens 3.1 – 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024, 7.5 – 90796 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 e 12.12 – 89834 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022, com quantidade equivalente a 01 (uma) unidade, o que torna a proposta divergente com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**, Esta alteração, apresentada na estrutura do orçamento proposto, inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**.

A proposta da empresa não apresentou encargos sociais e BDI. Com isso, se apresenta em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**, visto a ausência das apresentações das partes supracitadas, fundamentais para compor a proposta diante da necessidade de apresentar informações que embasem e complementem a proposta. Esta ausência inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**.

A proposta da empresa composições de custos para os serviços correspondentes aos itens que contém insumos de serviços e equipamentos em suas composições em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**, visto a apresentação da disposição dos coeficientes dos serviços e equipamentos de forma não correspondente com tais composições. Os insumos de serviço e equipamentos não podem ter seus coeficientes alterados visto que os mesmos estão correlacionados com a produtividade – para os equipamentos; e com a quantidade de materiais e utilização de equipamentos – para os serviços; tais coeficientes são



determinados mediante a necessidade de tais insumos e suas respectivas quantidades para a execução de tais itens. Estas alterações, apresentadas nestas composições de custo unitário, inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº.013/2025/CP**.

Dessa forma, a proposta da empresa **NÃO SE ENCONTRA APTA** para o referido lote.

Para o LOTE III:

A proposta da empresa apresentou alteração na disposição dos macroitens 5 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS e 6 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V), além de não apresentar subitens e serviços destes, o que torna a proposta divergente com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**, Esta alteração, apresentada na estrutura do orçamento proposto, inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**.

A proposta da empresa não apresentou encargos sociais e BDI. Com isso, se apresenta em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**, visto a ausência das apresentações das partes supracitadas, fundamentais para compor a proposta diante da necessidade de apresentar informações que embasem e complementem a proposta. Esta ausência inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**.

A proposta da empresa composições de custos para os serviços correspondentes aos itens que contém insumos de serviços e equipamentos em suas composições em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**, visto a apresentação da disposição dos coeficientes dos serviços e equipamentos de forma não correspondente com tais composições. Os insumos de serviço e equipamentos não podem ter seus coeficientes alterados visto que os mesmos estão correlacionados com a produtividade – para os equipamentos; e com a quantidade



[Handwritten signature]



de materiais e utilização de equipamentos – para os serviços; tais coeficientes são determinados mediante a necessidade de tais insumos e suas respectivas quantidades para a execução de tais itens. Estas alterações, apresentadas nestas composições de custo unitário, inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°.013/2025/CP**.

Dessa forma, a proposta da empresa **NÃO SE ENCONTRA APTA** para o referido lote.

Portanto, destaca-se que a proposta da empresa **H & E ENGENHARIA LTDA** apresentou a proposta que **NÃO ATENDE** aos requisitos propostos pelo edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 013/2025/CP** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÕES DAS OBRAS DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE SUCESSO PADRÃO FNDE, DE UMA ESCOLA 4 SALAS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA PADRÃO FNDE E DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIARIOS PADRÃO FNDE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**. Solicita-se que a Comissão de Contratação dê seguimento ao certame, conforme predisposto no edital.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÕES DAS OBRAS DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE SUCESSO PADRÃO FNDE, DE UMA ESCOLA 4 SALAS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA PADRÃO FNDE E DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIARIOS PADRÃO FNDE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE – LOTE II		<i>Prazo de execução</i>
<i>Empresa</i>	<i>Valor da proposta</i>	
H & E ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.455.325,24	150 dias



[Handwritten signature]



Tamboril
PREFEITURA



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÕES DAS OBRAS DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE SUCESSO PADRÃO FNDE, DE UMA ESCOLA 4 SALAS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA PADRÃO FNDE E DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIARIOS PADRÃO FNDE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE – LOTE III		<i>Prazo de execução</i>
<i>Empresa</i>	<i>Valor da proposta</i>	
H & E ENGENHARIA LTDA	R\$ 687.303,04	150 dias

JOAO VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517171348

Digitally signed by
JOAO VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517171348

João Victor Martins da Silva
Gerente de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria GP nº 38/2025
Engenheiro Civil – CREA 361415CE



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br